



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA

Caçapava, Igaratá, Jacareí, Jambeiro, Monteiro Lobato, Paraibuna, Santa Branca, São Jose do Campos

### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigo 54 e 55 da Lei Complementar 101/00)

3º QUADRIMESTRE DE 2015

#### I - COMPARATIVOS

Valores expressos em R\$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		3º QUADRIMESTRE	
	R\$	%	R\$	%
<b>Receita Corrente Líquida</b>	<b>515.740,25</b>		<b>2.107.093,34</b>	
<b>Despesas Totais com Pessoal</b>	<b>306.675,61</b>	<b>59,46%</b>	<b>188.446,46</b>	<b>8,94%</b>
Limite Prudencial 95% (§ único, art. 22 LRF)	264.574,75	51,30%	1.080.938,88	51,30%
Limite legal (Art. 20 LRF)	278.499,74	54,00%	1.137.830,40	54,00%
Excesso a regularizar	-		-	
<b>Despesa Líquida Inativos e Pensionistas</b>				
Total da Despesa Líquida				
Limite legal (§ 1º, art. 2º, Lei Federal 9.717/98)	61.888,83	12,00%	252.851,20	12,00%
Excesso a regularizar	-		-	
<b>Divida Consolidada Líquida</b>				
Saldo	-		-	
Limite legal (Art. 3º e 4º Res. Nº 40 - Senado)	618.888,30	120,00%	2.528.512,01	120,00%
Excesso a regularizar	-		-	
<b>Concessões e Garantias</b>				
Montante	-		-	
Limite legal (Art. 9º, Res. Nº 43 - Senado)	113.462,86	22,00%	463.560,53	22,00%
Excesso a regularizar	-		-	
<b>Operação de Crédito (Exceto ARO)</b>				
Realizadas no período	-		-	
Limite legal (Inc. 1, Art. 7º, Res. Nº 43 Senado)	82.518,44	16,00%	337.134,93	16,00%
Excesso a regularizar				
<b>Antecipação da Receita Orçamentária (ARO)</b>				
Saldo devedor				
Limite legal (art. 10 Res. Nº 43 Senado)	36.101,82	7,00%	147.496,53	7,00%
Excesso a regularizar				

#### II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (Caso ultrapasse os limites acima)

São José dos Campos, 18 de janeiro de 2015

EDUARDO GUADAGNIN  
Secretário Executivo

IVANIL NUNES DA FONSECA  
Coord. Adm. e Financeiro